



**PORTARIA Nº 3169/2014**

**INCORPORA** Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARCIA LUCIA DA SILVA GONÇALVES**.

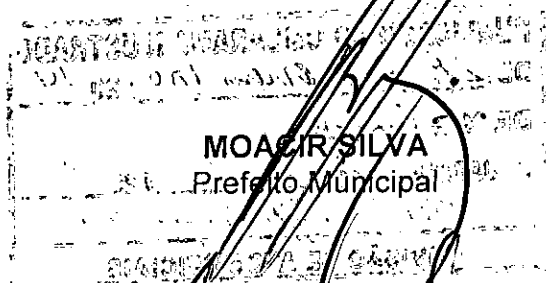
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INCORPORAR** para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARCIA LUCIA DA SILVA GONÇALVES**, portadora do RG sob n.º 4.233.549-5-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 958.764.649-53, admitida em 09 de março de 1988 e nomeada em 01 de abril de 1991, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 10342/2014, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1.117 (mil cento e dezessete) dias, ou seja, 3 (três) anos, 0 (zero) meses, e 22 (vinte e dois) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art.2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

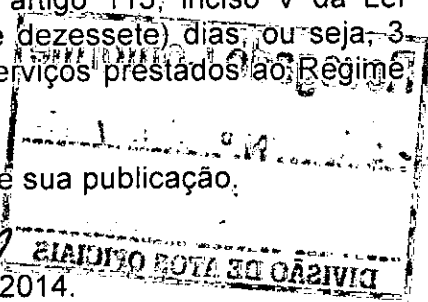
**PAÇO MUNICIPAL**, aos 25 de novembro de 2014.



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



**Revogado Conforme**  
Portaria n.º 1040/12  
*Junia*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 28 novembro 120 14  
DE N.º 10.276  
UMUARAMA 28 11 120 14  
*Alii G. G. G.*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS